

EMENDA Nº
(à MP nº 413, de 2008)

00100

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 413/2008, o seguinte artigo, que modifica o artigo 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, como segue:

Art. . O art. 1º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 1º

XIII – Máquinas de ordenha e tanques de resfriamento de leite classificados no Capítulo 84.34 da TIPI.”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A medida objetiva adequar os produtores de leite, em especial os pequenos, às normas do Programa Nacional de Melhoria da Qualidade do Leite (PNQL). Criado em 2002, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o programa pretende promover a melhoria da qualidade do leite e derivados, garantir a saúde da população brasileira e aumentar a competitividade dos produtos lácteos em novos mercados.

O PNQL tem seu amparo legal na Instrução Normativa nº. 51/2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que estabelece critérios para produção, identidade e qualidade do leite. A normativa entrou em vigor no dia 1º de julho de 2005 nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e nas regiões Norte e Nordeste entrará em 1º de julho de 2007.

Entre as exigências estão a obrigatoriedade do resfriamento do leite cru e seu transporte a granel, além do atendimento a requisitos básicos de sanidade e de estrutura física para o acondicionamento do leite nas propriedades rurais.

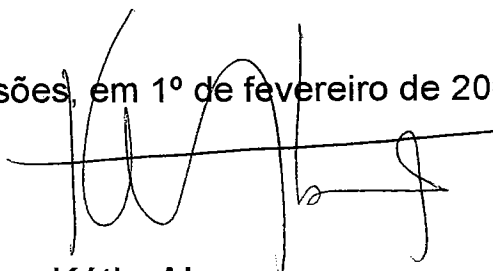
O Brasil não pode abrir mão de melhorar a qualidade do leite. No entanto, o ônus dessa mudança estrutural na Cadeia Láctea está recaindo quase que exclusivamente sobre os ombros dos produtores que precisam adquirir equipamentos de refrigeração e de ordenha a preços que, na situação atual, não são absorvidos pelos resultados da venda do leite.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas	
Recebido em	07/02/2008 às 16:00
FABIO	/Matr.: _____



A desoneração tributária de equipamentos utilizados na produção e acondicionamento do leite contribuirá para aumentar a competitividade do setor leiteiro, que apresenta características econômicas e sociais importantes para alavancar o desenvolvimento nas diversas regiões do país.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2008.



Kátia Abreu

